



S. R. **MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO**

DESPACHO Nº 166 /2017

DESIGNAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Considerando que:

Nos termos do nº1 do artigo 42º da Lei nº75/2013, de 12 e Setembro, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um Gabinete de Apoio à Presidência com a composição prevista na sua alínea a) ou em alternativa ter as composições previstas nos seus nºs 4 e 5;

Nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 42º do diploma legal acima identificado, o Gabinete de Apoio à Presidência pode ser constituído por um Chefe de Gabinete, um Adjunto ou um Secretário;

O Estatuto dos Membros dos Gabinetes de Apoio Pessoal é o previsto no artigo 43º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, sendo-lhes igualmente aplicável, com as devidas adaptações, o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo no que respeita a designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias.

Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº1 do artigo 42º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, **DESIGNO** Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência o Sr. Pedro Daniel Pinheiro Mendes, trabalhador na sociedade comercial por quotas, com a firma ABDL - António Borges & Diogo Lucena - Consultoria e Gestão, Lda, com sede na Rua Feliciano Castilho, nº3, em Alter do Chão.

Mais **DETERMINO** que o seu início de funções seja a partir do dia 01 de Novembro de 2017.

Paços do Município, 18 de Outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Francisco António Martins dos Reis